



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Entre Rios do Sul, 08 de janeiro de 2021.

Sr. Prefeito:

A Secretaria Municipal de Saúde, agora sob a gestão da Secretária Eliane Pedott, que com muita honra substitui a então secretária Helenn Rodrigues, vem, respeitosamente, informar que tomou conhecimento da existência de um pregão eletrônico, com a finalidade de contratação de prestadores de serviço de fisioterapia.

Neste sentido, obedecendo ao princípio da economicidade, em que pese a relevância desse tipo de serviço, entendemos que a quantidade de horas desenhada no governo anterior poderá ocasionar dispêndios acima do necessário ou mesmo aquém.

Entendemos também, que historicamente, a gestão da saúde de Entre Rios do Sul sempre pautou pelo bom atendimento e que esforços nunca foram medidos para a saúde e bem estar de nossa população.

Outrossim, informamos ao Sr. Prefeito que está em andamento um complexo planejamento de trabalho, iniciado nesta primeira semana de trabalho da nova gestão. De acordo com esse estudo, pretendemos, num prazo máximo de 60 dias, apresentar o resultado desse trabalho, que dentre outras informações, apontará para a real necessidade de horas de fisioterapia, baseado em dados da própria secretaria e projeções que serão realizadas.

Neste sentido, entende esta secretaria, que por motivo de economicidade, seja suspenso ou cancelado o presente pregão, com remarcação após a conclusão de nossas análises.

Cordialmente,


Eliane Pedott

Secretária Municipal de Saúde

Eliane T. Magnabosco Pedott
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

URGÊNCIA

Entre Rios do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Prezada Sra. Cleonice Anibleto dos Santos:

Tomamos conhecimento, na última sexta-feira, dia 08 de janeiro, acerca de uma solicitação advinda da Secretaria Municipal de Saúde. Neste documento, que encaminhamos em anexo, foram apresentadas justificativas, que ao nosso entender, são plausíveis e suficientes para que seja cancelado o Pregão Eletrônico Presencial nº 18/2020, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de fisioterapia.

Neste sentido, acatando as orientações da nova secretária de saúde, em especial com o respeito ao princípio da economicidade, solicitamos o cancelamento do referido certame.

Outrossim, tão logo a nova secretaria conclua seus estudos sobre a demanda necessária do órgão, informamos que será aberto novo processo licitatório.

Atenciosamente,


Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal